



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Dá denominação de Rua Aida de Deus Venâncio dos Santos, a Rua 21 (vinte e um) localizada na Urbanização Jardim Madalena.

Art. 1º Passa denominar-se Rua Aida de Deus Venâncio dos Santos, a Rua 21 (vinte e um) localizada na Urbanização Jardim Madalena. (anexo croqui de localização).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 27 de maio de 1950, na cidade de Morais, Portugal, Aida veio para o Brasil em 1957, ainda criança, aos sete anos de idade. Em 1968, em São Paulo, conheceu o amor de sua vida, José Raimundo Pereira dos Santos, com quem se casou em 30 de maio de 1970. Juntos, formaram uma família unida, tendo três filhos, e mais tarde tornando-se avós de seis netos e duas bisnetas.

Uma mulher batalhadora, dedicada e empreendedora, Aida construiu uma trajetória marcada pelo trabalho e pelo comércio, sempre ao lado de seu marido. Em 2000, fixou residência definitivamente em Embu-Guaçu, onde dedicou seus dias a ajudar o próximo de forma altruísta, deixando um legado de generosidade e solidariedade.

Sempre presente na vida pública da cidade, Aida apoiou ativamente o trabalho de seu esposo, José Raimundo, que exerceu o mandato de vereador no município. Sua vida foi pautada pelo amor à família, à comunidade e ao serviço ao próximo.

Faleceu no dia 13 de janeiro de 2017, deixando saudades e uma história de dedicação, trabalho e amor que permanece viva na memória de todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de junho de 2025.

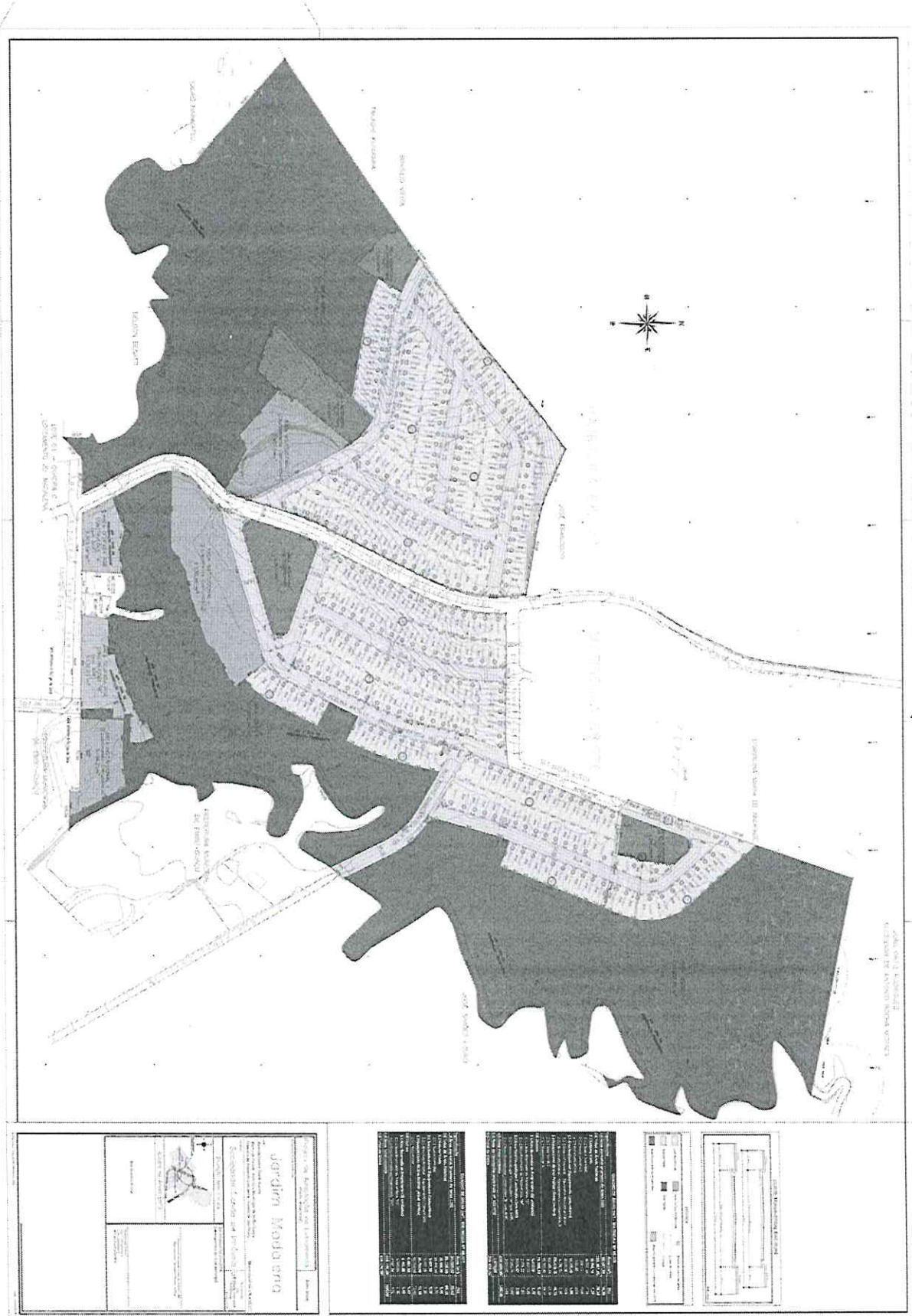
Elton Camargo Corrêa
Vereador – Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Mapa de Localização






CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Certidão de Óbito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
AIDA DE DEUS VENANCIO DOS SANTOS
MATRÍCULA
115394.01.55.2017.4.00015.157.0006708-74

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada com 66 anos de idade
NACIONALIDADE Moraís, Portugal	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 4.628.237 - SSP / SP	
ELEITOR Sim		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pai: ANTONIO JOAO VENANCIO
Mãe: LUIZIA MARIA MORAIS
End. falecida: Rua Malcora, 52, Fazenda da Ilha, Embu-Guaçu, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
treze de janeiro de dois mil e dezessete às 21:40 (vinte e uma horas e quarenta minutos)

DIA	MÊS	ANO
13	01	2017

LOCAL DO FALECIMENTO
na Unidade Mista de Saúde, em Embu-Guaçu - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
Infarto agudo do miocárdio - hipertensão arterial

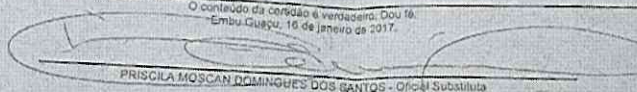
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Sepultamento no cemitério Jardim da Colina - São Bernardo do Campo-SP

DECLARANTE
JOSE RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FERNANDO BRANCO SAPEDE - CRM nº 61281

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Inscrito no CPF sob o nº 633.111.358-49. A falecida deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora, demais dados ignorados. É ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrada. Era casada com Jose Raimundo Pereira dos Santos, cujo casamento foi realizado São Paulo - 11º Subdistrito - Santa Cecília, dia trinta de maio de mil novecentos e setenta (30/05/1970) no Livro B-87, às folhas 159, sob nº 21389, deixando três (03) filhos a saber: Flavio, Camila e Mariana, todos maiores de idade // (Reg. Igrado no Lv. C-15, fs. 157-V, nº 8708, das 16/01/2017) --- Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Embu-Guaçu, 16 de janeiro de 2017.


PRISCILA MOSCAN DOMINGUES DOS SANTOS - Oficial Substituta

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DE EMBU-GUAÇU
Priscila Moscan Domingues dos Santos
Substituta
Tel.: 4662-1501

* VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Embu-Guaçu
Embu-Guaçu - Estado de São Paulo
Rua Independência, 103 Centro
C.E.P. 06900000 - TEL. 4662-1501
EMAIL: cartregistrocivilembu@guacu.sp.gov.br
Valdemar de Melo Neves - Oficial

DIST. Nº 4662-1501 - 115394
TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU-GUAÇU
Rua Independência, 103
Dist. Valdemar de Melo Neves
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Embu-Guaçu, 13 JAN 2017

11539-4-AA-000010432

0295AA0637547



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Embu Guaçu/SP, 06 de maio de 2025

Ofício – Nº 146/2025
Gabinete do Vereador
Elton Camargo Corrêa

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro
Sr. Eder Vinicius Cardoso Tolentino,

Prezado Senhor,

Considerando a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989, que dispõe sobre oficialização, identificação, emplacamento de logradouros, numeração de imóveis e dá outras providências.

Considerando o Projeto de Lei em epígrafe.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei Legislativo de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa – **“Dá denominação de Rua Aida de Deus Venancio dos Santos, a Rua 21 (vinte e um) localizada na Urbanização Jardim Madalena.”**, solicitando **CERTIDÃO**, contendo as seguintes informações:

- A vida pública constante do mesmo, atende a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989?
- Se negativo, encaminhar Certidão negativa.
- Se positivo, possui denominação oficial?
- Possui denominação idêntica a sugerida no município?

Solicito que a Certidão com as informações pertinentes ao ofício sejam respondidas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 96 da Lei Orgânica, que estipula que a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo de quinze dias, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar sua expedição.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Recb. 06/06/25
Prefeitura Municipal de Embu Guaçu
Alessandro C. Lima - RE 5020
Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Sem mais, no aguardo do vosso deferimento, agradeço a atenção e providencias.

Atenciosamente,

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

“Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam”

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - 4662-7421 4662-7350

Embu Guaçu 06 de junho de 2025

CERTIDÃO

Em atendimento ao ofício nº 146/2025/ Gabinete do Vereador Elton Corrêa, referente a solicitação de informações, a denominação da via localizadas no Bairro Jardim Madalena, acesso pela Rua Bernadete Rodrigues da Costa, a qual receberá a denominação Rua Ainda de Deus Venancia dos Santos, Embu Guaçu, a qual foi vistoriada “in loco” e constatado:

- A – A via informada atende os requisitos da Lei 668/1989.
- B – POSITIVA
- C - Não Possui Denominação oficial
- D – Não possui denominação idêntica a sugerida no Município.

Sem Mais

O referido é verdade. Dou fé. Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Embu Guaçu
Alessandro C. Lima RE 5020
Fiscal

ALESSANDRO LIMA

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE